DECRETO N. 2.439, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 6.237.959,78 (seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dederno Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 6.237.959,78 (seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.193, de 17 de dezembro de 2015, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 6.237.959,78 (seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMATICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	11.100.000	6	R$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.46.00	01.110..0000	42	R$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.49.00	01.110..0000	43	R$ 7.000,00	PESSOAL CIVIL
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.110..0000	50	R$ 50.000,00	SUPRIR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.110..0000	86	R$ 1.500.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO.
01.18.01	15.452.0042.2.030	3.3.90.39.00	01.110..0000	95	R$ 700.000,00	DESPESA COM A LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.110..0000	101	R$ 240.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.110..0000	104	R$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.262..0000	121	R$ 35.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.210..0000	128	R$ 25.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.210..0000	130	R$ 35.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.91.13.00	01.210..0000	131	R$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.210..0000	132	R$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.210..0000	133	R$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.210..0000	151	R$ 130.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.210..0000	153	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.210..0000	154	R$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.46.00	01.210..0000	155	R$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.49.00	01.210..0000	156	R$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.220..0000	175	R$ 1.344.759,78	PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.16.00	01.220..0000	177	R$ 120.000,00	PESSOAL CIVIL

01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.220.0000	178	R$ 230.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.220.0000	179	R$ 120.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.49.00	01.220.0000	180	R$ 80.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	208	R$ 125.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.16.00	01.110.0000	210	R$ 10.500,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.91.13.00	01.110.0000	211	R$ 6.500,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	291	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0000	292	R$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.95.00	01.110.0000	293	R$ 200,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0000	334	R$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.110.0000	335	R$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.16.00	01.110.0000	353	R$ 35.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.1.90.11.00	01.100.0016	385	R$ 80.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	459	R$ 30.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.110.0000	461	R$ 500,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.310.0000	461	R$ 5.500,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0000	464	R$ 500,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	484	R$ 655.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.13.00	05.000.0000	485	R$ 6.500,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.16.00	05.000.0000	486	R$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.91.13.00	05.000.0000	487	R$ 65.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.3.90.46.00	05.000.0000	488	R$ 25.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.3.90.49.00	05.000.0000	489	R$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	498	R$ 235.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.310.0000	500	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	525	R$ 160.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.1.90.13.00	01.310.0000	526	R$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.310.0000	530	R$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	577	R$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0000	578	R$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	604	R$ 0.000,00	PESSOAL CIVIL
					R$ 6.237.959,78	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1° deste Decreto serão cobertas por:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.110.000	3	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.023	3.3.90.39.00	01.110.0000	10	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.30.41.00	01.110.0000	11	R$ 72.747,36	ORDINÁRIO
01.16.02	08.244.0022.2.025	4.4.90.51.00	01.100.0002	24	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.16.02	08.244.0022.2.025	4.4.90.52.00	01.100.0002	25	R$ 12.000,00	ORDINÁRIO
01.16.02	08.244.0022.2.028	3.3.90.32.00	01.100.0002	27	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.16.02	08.244.0022.2.028	3.3.90.39.00	01.100.0002	29	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.16.03	06.181.0023.2.029	3.3.90.39.00	01.100.0021	35	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.05.00	01.110.0000	37	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	*01.110.0000	38	R$ 1.718.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	47	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.51.00	01.110.0000	53	R$ 15.130,74	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.1.022	4.4.90.52.00	01.110.0000	75	R$ 30.680,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	77	R$ 125.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.49.00	01.110.0000	82	R$ 17.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.023	3.3.90.39.00	01.110.0000	85	R$ 5.647,60	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	86	R$ 12.880,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.34.00	01.110.0000	87	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	88	R$ 18.042,91	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	89	R$ 98.759,25	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.93.00	01.110.0000	90	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.025	4.4.90.30.00	01.110.0000	91	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.025	4.4.90.39.00	01.110.0000	92	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0042.2.030	3.3.90.39.00	01.110.0000	95	R$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.110.0000	105	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.023	3.3.90.39.00	01.110.0000	107	R$ 9.053,71	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	108	R$ 33.731,88	ORDINÁRIO
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.262.0000	122	R$ 35.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.1.045	4.4.90.51.00	01.210.0000	125	R$ 69.896,08	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.023	3.3.90.39.00	01.210.0000	134	R$ 3.822,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.024	3.3.90.39.00	01.210.0000	139	R$ 41.944,11	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.023	3.3.90.39.00	01.210.0000	157	R$ 800,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.39.00	01.210.0000	162	R$ 54.641,33	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.023	3.3.90.39.00	01.220.0000	181	R$ 4.456,86	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.39.00	01.220.0000	186	R$ 392.939,63	ORDINÁRIO
01.19.06	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	05.000.0000	202	R$ 53.304,70	ORDINÁRIO
01.19.09	12.365.0059.1.049	4.4.90.51.00	01.000.0000	205	R$ 126.059,77	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.025	4.4.90.30.00	01.110.0000	221	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.025	4.4.90.51.00	01.110.0000	223	R$ 2.900,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.025	4.4.90.52.00	01.110.0000	224	R$ 3.995,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.334.0162.1.027	4.4.90.52.00	01.110.0000	227	R$ 3.720,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.334.0162.2.023	3.3.90.39.00	01.110.0000	228	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.334.0162.2.035	3.3.90.30.00	01.110.0000	229	R$ 7.887,42	ORDINÁRIO
01.20.01	08.334.0162.2.035	3.3.90.36.00	01.110.0000	230	R$ 5.053,74	ORDINÁRIO
01.20.01	08.334.0162.2.035	3.3.90.39.00	01.110.0000	231	R$ 3.290,85	ORDINÁRIO
01.20.02	08.241.0166.1.062	3.3.90.39.00	01.510.0000	236	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.242.0166.2.040	3.3.90.30.00	01.510.0000	237	R$ 688,60	ORDINÁRIO
01.20.02	08.242.0166.2.040	3.3.90.39.00	01.510.0000	238	R$ 3.623,59	ORDINÁRIO
01.20.02	08.242.0166.2.040	4.4.90.52.00	01.510.0000	239	R$ 23.799,40	ORDINÁRIO
01.20.02	08.243.0166.2.074	3.3.90.39.00	01.510.0000	244	R$ 530,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.243.0166.2.074	4.4.90.52.00	01.510.0000	245	R$ 6.120,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.243.0166.2.077	3.3.90.30.00	01.510.0000	246	R$ 15.374,40	ORDINÁRIO
01.20.02	08.243.0166.2.077	3.3.90.36.00	01.510.0000	247	R$ 15.063,36	ORDINÁRIO
01.20.02	08.243.0169.2.085	3.3.90.30.00	01.510.0000	250	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0164.2.034	3.3.50.43.00	01.510.0000	253	R$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0165.2.041	3.3.90.36.00	01.510.0000	256	R$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0165.2.041	4.4.90.51.00	01.510.0000	258	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0166.2.039	3.3.90.30.00	01.510.0000	260	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0166.2.039	4.4.90.52.00	01.510.0000	262	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0166.2.042	4.4.90.52.00	01.510.0000	266	R$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0166.2.073	3.3.90.30.00	01.510.0000	267	R$ 6.400,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0166.2.073	3.3.90.36.00	01.510.0000	268	R$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0166.2.073	4.4.90.52.00	01.510.0000	270	R$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0167.2.079	3.3.90.30.00	01.510.0000	273	R$ 6.653,60	ORDINÁRIO
01.20.03	08.243.0163.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	276	R$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.20.03	08.243.0163.2.034	3.3.50.43.00	01.100.0018	277	R$ 40.800,00	ORDINÁRIO
01.20.03	08.243.0163.2.036	3.1.90.11.00	01.110.0000	278	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.20.03	08.243.0163.2.036	3.3.90.30.00	01.110.0000	279	R$ 8.000,00	ORDINÁRIO

01.20.03	08.243.0163.2.036	3.3.90.36.00	01.110.0000	280	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.20.03	08.243.0163.2.036	3.3.90.39.00	01.110.0000	281	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.20.03	08.243.0163.2.036	4.4.90.52.00	01.110.0000	282	R$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0061.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	287	R$ 13.200,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0061.2.023	3.3.90.39.00	01.110.0000	296	R$ 1.500,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0061.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	297	R$ 9.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0066.1.041	3.3.90.39.00	01.110.0000	307	R$ 54.188,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.542.0063.1.037	3.3.90.39.00	01.000.0000	309	R$ 9.713,75	ORDINÁRIO
01.21.01	18.542.0063.1.037	4.4.90.51.00	01.000.0000	310	R$ 160.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.542.0063.1.037	4.4.90.52.00	01.000.0000	311	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	329	R$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.023	3.3.90.39.00	01.110.0000	337	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	04.122.0102.2.023	3.3.90.39.00	01.110.0000	343	R$ 1.173,75	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	351	R$ 115.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.93.00	01.110.0000	364	R$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0103.1.031	4.4.90.51.00	01.110.0000	372	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0103.2.048	3.3.90.36.00	01.110.0000	378	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.36.00	01.110.0000	417	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.057	4.4.90.51.00	01.110.0000	419	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	13.392.0116.2.057	4.4.90.52.00	01.110.0000	420	R$ 9.529,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	424	R$ 7.866,35	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.93.00	01.110.0000	428	R$ 4.494,74	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.025	4.4.90.39.00	01.110.0000	430	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.025	4.4.90.51.00	01.110.0000	431	R$ 10.049,91	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.025	4.4.90.52.00	01.110.0000	432	R$ 1.709,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0112.2.054	3.3.90.36.00	01.110.0000	435	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0112.2.054	4.4.90.52.00	01.110.0000	437	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0113.1.042	3.3.90.39.00	01.000.0000	438	R$ 35.672,55	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.31.00	01.110.0000	447	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	448	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	449	R$ 7.853,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.025	4.4.90.51.00	01.110.0000	450	R$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.025	4.4.90.52.00	01.110.0000	451	R$ 33.371,84	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.092	3.3.90.30.00	01.110.0000	454	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.092	3.3.90.31.00	01.110.0000	455	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.092	3.3.90.36.00	01.110.0000	456	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.092	3.3.90.39.00	01.110.0000	457	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.310.0000	484	R$ 1.001.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.310.0000	487	R$ 205.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0123.2.065	3.3.90.30.00	01.310.0000	519	R$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.310.0000	528	R$ 11.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	573	R$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	593	R$ 600.000,00	ORDINÁRIO
01.26.02	16.482.0146.2.051	3.3.90.39.00	01.100.0023	597	R$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	600	R$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	610	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.27.01	03.092.0151.2.025	4.4.90.30.00	01.110.0000	612	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.27.01	03.092.0151.2.025	4.4.90.39.00	01.110.0000	613	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
					R$ 6.237.959,78	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de dezembro de 2015. (PA n. 3162/14-4)

Arq. Urb. José Mauro Dederno Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 17 de dezembro de 2015.